



MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

EDITAL Nº 14, DE 1º DE AGOSTO DE 2018.

“DIVULGA REGULAMENTAÇÃO SOBRE A APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA OS CARGOS DE MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS, CONVOCA CANDIDATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Clairton Carboni, Prefeito Municipal de Tenente Portela, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Regulamento dos Concursos Públicos e demais disposições legais, torna público aos interessados, **REGULAMENTAÇÃO SOBRE A APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA OS CARGOS DE MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINA**, do Concurso Público nº 01/2018, do Município de Tenente Portela, de acordo com o Edital nº 01, de 11 de maio de 2018.

1. DAS NORMAS REGULADORAS DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

- 1.1. Realizarão Prova Prática somente os candidatos aos cargos de Motorista e Operador de Máquinas com as **20 maiores** notas e que obtiveram, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento do valor total da prova escrita.
- 1.2. Para a realização da prova prática, os candidatos ao cargo de Motorista deverão apresentar Carteira de Habilitação, no mínimo, Categoria D.
- 1.3. Para a realização da prova prática, os candidatos ao cargo de Operador de Máquinas deverão apresentar Carteira de Habilitação, no mínimo, Categoria C.
- 1.4. Não será aceito protocolo de encaminhamento do documento.
- 1.5. A Prova Prática valerá 100 (cem) pontos e será eliminatória.
- 1.6. A Prova será relativa às atribuições do cargo e em observância às descrições do ANEXO I deste Edital.
- 1.7. A pontuação da Prova Prática será obtida, a partir do valor total (100), através da diminuição dos pontos negativos resultantes das faltas cometidas pelo candidato.
- 1.8. Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% de aproveitamento do valor total da prova.
- 1.9. A Prova será realizada no dia **11 de agosto de 2018**, nos turnos da manhã e tarde. No turno da manhã o início será às 9 horas e, no turno da tarde, o início será às 13h30min.
- 1.10. Os candidatos deverão apresentar-se no local do Concurso Público com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos da Carteira Nacional de Habilitação.



MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA

- 1.11. A prova prática para o Cargo de Motorista se realizará na Secretaria de Desenvolvimento Rural, Rua Tamandaré, nº 92.
- 1.12. Os candidatos serão chamados seguindo a ordem alfabética da Ata de Presença, conforme relação disposta no ANEXO II deste Edital.
- 1.13. A prova prática para o cargo de Operador de Máquinas se realizará na Secretaria de Desenvolvimento Rural, Rua Tamandaré nº 92.
- 1.14. O resultado preliminar da Prova Prática será divulgado no dia **15 de agosto de 2018**.
- 1.15. Após a publicação do resultado preliminar, poderá o candidato entrar com recurso sobre a mesma, nos dias **16, 17 e 18 de agosto de 2018**.
- 1.16. Caso seja necessário divulgar novo resultado após a análise dos recursos, o mesmo se dará no dia **23 de agosto de 2018**.
- 1.17. A prova prática não será realizada em data, local ou horário, que não o determinado neste Edital, sendo eliminado do Concurso o candidato ausente.
- 1.18. Será eliminado do Concurso Público, nesta fase, o candidato que:
 - a) retirar-se do recinto da prova, durante sua realização ou não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a Ata de Presença;
 - b) não apresentar ao Examinador a documentação exigida;
 - c) cometer falta eliminatória, constante do art. 18 da Resolução nº 168/04 do CONTRAN;
 - d) faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, auxiliares e/ou candidatos;
 - e) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentar usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova;
 - f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1 As instruções de que trata este Edital implicam o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições de sua realização, tais como se acham estabelecidas neste Edital, e demais legislações específicas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA 1º DE AGOSTO DE 2018.

Clairton Carboni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 1º de agosto de 2018.

Salete Bettio Sala
Secretaria de Finanças



ANEXO I

1. DESCRIÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS

1.1. CARGO: MOTORISTA

- 1.1.1. A prova constará de Vistoria do Veículo e Exame de Direção Veicular.
- 1.1.2. O veículo a ser utilizado para a prova será um Caminhão Caçamba Truck.
- 1.1.3. A prova valerá 100 (cem) pontos e será eliminatória.
- 1.1.4. Para a realização da prova prática, o candidato deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, Categoria D.
- 1.1.5. Não será aceito protocolo de encaminhamento do documento nem comprovantes de aprovação em testes, sendo obrigatória a apresentação da CNH, como condição para a realização da prova.
- 1.1.6. Será eliminado do Concurso Público o candidato que cometer falta eliminatória, constante do art. 18 da Resolução nº 168/04 do CONTRAN.
- 1.1.7. O candidato deverá comparecer em **data, local e horário** estabelecidos, munido da Carteira Nacional de Habilitação válida.
- 1.1.8. A prova seguirá o que estabelece a Resolução nº 168/04, do CONTRAN.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 1.1.9. Na Vistoria do Veículo, o candidato deverá ser capaz de relacionar os principais itens que devem ser verificados antes de iniciar as atividades com o veículo, sendo que o mesmo perderá 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por cada item que deixar de mencionar.
- 1.1.10. No Exame de Direção Veicular, o candidato deverá:
 - I – estacionar o veículo em vaga lateral, em espaço delimitado por balizas removíveis, e
 - II – conduzir o veículo em via pública urbana.
- 1.1.11. O candidato deverá colocar o veículo em espaço delimitado por balizas, em no máximo 03 (três) tentativas, sendo que o tempo máximo permitido para as três tentativas será de 05 (cinco) minutos.

Resolução nº 168/04 - Art. 18. O candidato será avaliado, no Exame de Direção Veicular, em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação negativa:

I – uma falta eliminatória: reprovação;

II – uma falta grave: 3 (três) pontos negativos;

III – uma falta média: 2 (dois) pontos negativos;

IV – uma falta leve: 1 (um) ponto negativo.
- 1.1.12. A prova será aplicada seguindo o que dita a Resolução nº 168/04, do CONTRAN, que estabelece as seguintes faltas:

**MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA**

Resolução nº 168/04 - Art. 19 - Constituem faltas no Exame de Direção Veicular para veículos das categorias “B”, “C”, “D” e “E”: **Tempo Baliza:** _____

I) Faltas Eliminatórias:	
	a) desobedecer à sinalização semaforizada e de parada obrigatória.
	b) avançar sobre o meio fio.
	c) não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido.
	d) avançar sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga.
	e) usar a contramão de direção.
	f) não completar a realização de todas as etapas do exame.
	g) avançar a via preferencial;
	h) provocar acidente durante a realização do exame.
	i) exceder a velocidade indicada na via.
	j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.
II) Faltas Graves (3 pontos negativos):	
	a) desobedecer à sinalização da via, ou do agente da autoridade de trânsito.
	b) não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção.
	c) não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou, ainda, quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal.
	d) manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele.
	e) não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente.
	f) não usar devidamente o cinto de segurança.
	g) perder o controle da direção do veículo em movimento.
	h) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.
III) Faltas Médias (2 pontos negativos):	
	a) executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre.
	b) trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima.
	c) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova.
	d) fazer conversão incorretamente.
	e) usar buzina sem necessidade ou em local proibido.
	f) desengrenar o veículo nos declives.
	g) colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias.
	h) usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens.



MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA

	i) entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro.
	j) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso.
	k) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.
IV) Faltas Leves (1 ponto negativo):	
	a) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado.
	b) ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor.
	c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores.
	d) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento.
	e) utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo.
	f) dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada.
	g) tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro.
	h) cometer qualquer outra infração de natureza leve.

1.2. CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

1.2.1. Para realizar a prova o candidato deverá apresentar, no momento da identificação e assinatura da Ata de Presenças, a Carteira de Habilitação válida, no mínimo Categoria C.

1.2.2. A prova se constituirá de:

- Vistoria da máquina.
- Execução do trabalho: abertura e fechamento de uma vala; carregamento de caçamba.
- Encerramento.
- Tempo máximo para execução do trabalho: 10 minutos

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os critérios de avaliação constituir-se-ão de:

- Domínio da máquina.
- Habilidade técnica na execução do trabalho.
- Tranquilidade e segurança.
- Eficiência.
- Organização.
- Tempo utilizado para realização das tarefas.

A máquina a ser utilizada para a prova será uma **Retroescavadeira**.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA

ANEXO II

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE MOTORISTA

HORÁRIO DE INÍCIO: 9H

Nº DE ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
1.	5.382	ANDRÉ RODRIGO SGANDERLA
2.	5.038	CLAUDIOMIRO JOSÉ DA SILVA
3.	4.440	DIEGO DA LUZ ALVES
4.	4.524	DIEISON MIKAEL JOST
5.	4.403	DORIVAL LÚCIO AMARAL MACHADO
6.	4.561	EDIVAN MICHEL MAHLKE
7.	5.245	EVERTON LUIS SEHNEM
8.	4.110	ILSON VILLANI JUNIOR
9.	5.334	ISMAEL CESAR GANZER
10.	5.104	LORIVAL TOSSIN

HORÁRIO DE INÍCIO: 13H30MIN

Nº DE ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
11.	5.271	LUCIANO BONAZZA
12.	4.065	LUIS FERNANDO VILLANI
13.	4.632	MAIRO JULIANO RATZLAFF
14.	5.214	MARCOS SANTOS DE LIMA
15.	3.719	PAULO CESAR GRABIN
16.	4.028	RENAN DIEGO PAULA DA SILVA
17.	4.532	ROGERIO LUIS SCHNEIDER
18.	5.118	RONI SILVA DO NASCIMENTO
19.	5.351	VAIRÃO PAULO CARNIEL
20.	5.123	VILSON DA SILVA MULLER



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE OPERADOR DE MÁQUINAS

HORÁRIO DE INÍCIO: 9H

Nº DE ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
1.	5.307	ALISSON KUNDE DE MORAIS
2.	3.682	CAIO DOMINGOS ZATTI
3.	4.648	DIONATAN DE SOUZA
4.	4.675	DIONELSER SEIDENFUS
5.	4.658	EVANDRO AUGUSTO TAMIOZZO
6.	5.410	FRANCISCO SALES ANDOLHE
7.	4.939	GUSTAVO PUTZKE
8.	3.722	ITANEI PRATES
9.	4.017	JONES CLEDIR WESTPHAL

HORÁRIO DE INÍCIO: 13H30

Nº DE ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
10.	4.699	LUCAS SANGALETTI
11.	4.590	LUIZ GUILHERME QUEVEDO
12.	4.019	MARCO CESAR WEBER
13.	5.260	MATEUS HENRIQUE WAGNER MORAES
14.	4.523	MAURICIO JARDEL QUINOT
15.	4.926	NELSON DE AZEREDO GOMES
16.	3.953	PAULO CAVION
17.	3.858	PAULO DOS SANTOS
18.	4.815	ROGERIO PEYROT
19.	4.084	SERGIO LUIZ CORREA